

**PORTARIA N.º 1073/2026 - REITORIA/UNESPAR**

**Concede renovação do afastamento integral para capacitação da docente Lindinalva Rocha de Souza, lotada no *Campus* de Apucarana.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, o Decreto Estadual n.º 453, de 24 de março de 1999, a Resolução nº 064/2023 – CEPE/Unespar, e o protocolo nº 25.941.460-1 de 19 de maio de 2026,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder renovação do afastamento integral para capacitação** da servidora **Lindinalva Rocha de Souza**, CPF nº 003.XXX.XXX-79, no cargo de Professor do Ensino Superior, na função de Professor Assistente, lotada no *Campus* de Apucarana, para realização de Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no período de **01/09/2026 a 28/02/2027**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 29 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)